



## TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICAÇÃO I

**Órgão:** PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

O Município de São Bento do Sapucaí, reconhecido por suas expressivas belezas naturais e por seu relevante potencial turístico, recebe anualmente um considerável fluxo de visitantes, especialmente durante a realização de eventos culturais, festivais, feiras, shows e demais atividades de caráter público e comunitário. Tais eventos, de pequeno, médio e grande porte, demandam infraestrutura adequada para assegurar conforto, segurança e qualidade na prestação dos serviços à população local e aos turistas.

Nesse contexto, a **locação de estruturas específicas**, revela-se essencial para a viabilização e o bom andamento desses eventos. Para garantir eficiência na contratação desses serviços ao longo do exercício, a administração municipal propõe a adoção da modalidade de **Registro de Preços**, visando à futura e eventual locação desses equipamentos.

A contratação por meio do Registro de Preços apresenta uma série de vantagens administrativas e operacionais, entre as quais se destacam:

1. **Eficiência no planejamento orçamentário**, possibilitando à Prefeitura prever com maior precisão os custos envolvidos nas realizações dos eventos, assegurando uma gestão financeira mais responsável e equilibrada;
2. **Agilidade na contratação**, uma vez que, ao estabelecer previamente os fornecedores e os valores unitários, dispensa-se a necessidade de deflagração de novos processos licitatórios para cada demanda pontual, o que otimiza o tempo e os recursos da administração pública;
3. **Previsibilidade e estabilidade nos preços**, reduzindo a exposição do Município às oscilações de mercado, garantindo melhores condições comerciais e assegurando economicidade;
4. **Atendimento contínuo e programado das demandas**, permitindo que a Prefeitura esteja devidamente preparada para eventos planejados e também para aqueles que surjam de forma emergencial, com capacidade de resposta imediata;
5. **Conformidade com as normas legais e regulatórias**, assegurando que todas as estruturas locadas estejam de acordo com os requisitos técnicos e legais vigentes, garantindo a segurança dos usuários e a regularidade dos eventos realizados.

Dessa forma, a contratação por meio de Registro de Preços para a locação de estruturas destinadas à realização de eventos diversos configura-se como medida estratégica, necessária e vantajosa para a Administração Pública Municipal. Tal iniciativa visa atender de maneira eficiente, segura e econômica a crescente demanda por infraestrutura adequada para eventos no município, promovendo o turismo, valorizando a cultura local e proporcionando bem-estar à população e aos visitantes.



**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Administração Municipal, munícipes, turistas.

**1.2. Resultados esperados da aquisição:**

Espera-se, com a contratação por meio de Registro de Preços, garantir a disponibilização ágil e eficiente de estruturas adequadas para a realização de eventos diversos no município, assegurando qualidade, segurança e conformidade com as normas legais. O objetivo é proporcionar infraestrutura compatível com a demanda turística e cultural de São Bento do Sapucaí, promovendo a valorização da cultura local, o bem-estar da população e o fortalecimento do turismo regional.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	PALCO 6M X 4M	Locação de 01 (um) palco coberto nas medidas 6 (seis) metros de largura x 4 (quatro) metros de profundidade. Estrutura em alumínio Q30 ou Q50. com cobertura em Box Truss, de duro alumínio, com forma de duas águas. Piso do palco em praticável com cada placa de 2x1 com três centímetros de altura e saia para acabamento. Fechamentos laterais e no fundo em material tipo sombrite na cor preta. Guarda-corpo nas laterais e fundo e escada com corrimão para acesso ao palco. Deverá ainda ser acoplado a lateral do palco uma área de serviço nas medidas 03 (três) metros x 03 (três) metros, com piso elevado e alinhado à altura do palco e coberto por uma tenda (cobertura piramidal ou chapéu de bruxa e todos os fechamentos laterais na cor branca). Toda a parte inferior do palco e área de serviço (entre o solo e o piso) deverá ser revestido com lona preta. Todas as lonas utilizadas no palco	DI	10



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>deverão conter, obrigatoriamente, tratamento antichamas. A estrutura deverá conter 02 asas de PA "Fly" em estrutura em alumínio Q30, acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>O palco deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>		
<b>2</b>	<b>PALCO 10X8</b>	<p>Estrutura em alumínio Q30, nas dimensões de 10m de frente X 8m de profundidade, pés direito de no mínimo 7 m, com cobertura em Box Truss, de duro alumínio, com forma de duas águas ou redondo, piso do palco em estrutura, com compensado naval, na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2m. Com fechamento Lateral e no fundo em material tipo sombrite na cor preta, com escada e corrimão dos dois lados. Obrigatório o uso de lona com tratamento antichamas. Deverá conter 02 asas de PA "Fly" em estrutura Q30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p>	DI	4



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		O palco deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
3	<b>PALCO PRÁTICAVEL 8X6M</b>	<p>Palco com piso praticável nas dimensões de 8m de frente X 6m de profundidade e altura do solo de 1m, confeccionado em estrutura modulares metálicas, piso em madeirite, compensado naval 14mm, revestido com carpete, estando todos os itens em perfeito estado para uso.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>O palco deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>	DI	2
4	<b>TENDA 3 X 3</b>	<p>Estrutura em metalon; Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca; pé direito, com largura de 4 a 6cm e altura de 2,5 m, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com 4 fechamentos em lona térmica - não inflamável e que não propague chamas, resistência a ruptura até 200 kg/m; cor branca; com bancada na parte frontal sendo 90cm de altura e no mínimo 20 cm de largura; luminária; não necessita de fundação. Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas não tenhamos problemas com goteiras, uma vez que todas poderão estar interligadas umas às outras. A bancada frontal poderá ou não ser solicitado pela organização do evento.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>A tenda deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA</p>	DI	30



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		SECRETARIA DEMANDANTE.		
5	<b>TENDA 5X5</b>	<p>Estrutura em metalon; Teto formato piramidal ou chapéu de bruxa na cor branca; pé direito, com largura de 4 a 6cm e altura de 2,5 m, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com 4 fechamentos em lona térmica - não inflamável e que não propague chamas, resistência a ruptura até 200 kg/m; cor branca; com bancada na parte frontal sendo 90cm de altura e no mínimo 20 cm de largura; luminária; não necessita de fundação. Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas não tenhamos problemas com goteiras, uma vez que todas poderão estar interligadas umas às outras. A bancada frontal poderá ou não ser solicitado pela organização do evento.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>A tenda deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>	DI	5
6	<b>TENDA 10X10</b>	<p>Estrutura em metalon; Teto formato Piramidal ou Tipo circo na cor branca; pé direito, com no mínimo 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento Cobertura de teto e fechamento laterais em lona térmica - não inflamável e que não propague chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Não necessita de fundação; Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas não tenhamos problemas com goteiras, uma vez que todas estarão interligadas umas às outras</p>	DI	2



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>A tenda deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>		
7	<b>HOUSE MIX</b>	<p>House Mix de P.A., na medida de 4 x 4 metros, sendo piso baixo 30cm do chão, mesa para instalação dos equipamentos de som e luz, fechamento em gradil nas partes laterais e traseira, cobertura sem vazamento formato pirâmide ou chapéu de bruxa, altura mínima de 2 metros com iluminação adequada sistema liga e desliga.</p> <p>Todos os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p>	DI	15
8	<b>PÓRTICO DE ENTRADA</b>	<p>Pórtico de entrada em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 13 metros de largura (7 metros de portão, 3 metros de lateral esquerda e 3 metros de lateral direita) e 6 metros de altura. O portão compreende 3 metros de altura de vão livre para passagem de público e 3 metros acima para instalação de banner. As laterais compreendem moldura para instalação de banners. Mínimo de 55 metros de treliça.</p> <p>Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>	DI	5
9	<b>TESTEIRA DE PALCO</b>	<p>Testeira de palco em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 25 metros de largura (15 metros de boca, 5 metros de lateral esquerda e 5 metros de lateral direita) e 14 metros de altura.</p>	DI	2



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>As laterais compreendem molduras para painel de LED, caixas de som e banners de patrocinadores. Mínimo de 160 metros de treliça.</p> <p>Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>		
10	TRAVE BOX TRUSS	<p>Trave box truss em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 3 metros de largura e 2,5 metros de altura. Mínimo de 11 metros de treliça.</p> <p>Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>	DI	16
11	SOM - PORTE P	<p><b>Sistema P.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 (quatro) Caixas acústicas de 02 ou 03 vias multi-amplificadas sistema Line-Array (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200hz a 18khz, com potência mínima total por caixa de 1200W Rms:<ul style="list-style-type: none"><li>- Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3" (200W);</li><li>- Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8" ou 10" (300W);</li><li>- Baixas frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12" ou 15" (400W cada).</li><li>- Cobertura Horizontal mínima de 110°. (Referência: DAS, JBL, ElectroVoice, QSC ou similar igual ou de melhor qualidade)</li></ul></li><li>• 04 (quatro) Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40hz a 200hz cada uma, compostas por no</li></ul>	DI	15



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

mínimo 02 alto-falantes de 18" ou 21", com potência admissível de 1200W/rms cada caixa.

- 01 (um) Sistema Front-fill composto por no mínimo 04 gabinetes trapezoides ou Linearray, full-range de no mínimo 850W de potência cada.

- 01(um) Sistema de amplificação para P.A., composto por amplificadores de potência classe AB, D e H, com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limiters.

- 01(um) Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequadas ao peso dos gabinetes.

- As ferramentas de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.

### **Console Mixer para P.A**

- 01(um) console mixer digital com 16 canais de entrada microfone/linha e 08 auxiliares sendo que o com processamento interno de 32 bit, sampling rate 48khz, com phantom power, insert, filtropassa alta, 08 GEQinternos;04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: MIDAS, YAMAHA, Soundcraft, ou similar de igual ou melhor qualidade).

### **Periféricos para Sistema de P.A**

- 01(um) Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A. e ser utilizado. (Referências: DBX, ou similar de igual ou melhor qualidade).



- 01 (um) Computador Notebook para reprodução de arquivos de áudio.

### Periféricos de Monitor

- 04 (quatro) sistemas de monitoração pessoal (in ear) com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar.
- 02 (dois) monitores com resposta de 40Hz a 16KHz, cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios agudos e potência admissível de 50 watts/rms.

O posicionamento dos monitores e o direcionamento das vias do sistema de monitor deverão seguir ao Rider Técnico específico do evento.

### Microfones

- 02 (dois) Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, diversity (capsula tipo SM 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). Configuração mínima: Microfone dinâmico cardioide ou supercardioide. Alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. Frequência portadora na faixa de transmissão UHF, Sistema de recepção do sinal por 02 antenas operando em modo Diversity. Possibilidade de seleção de pelo menos 08 canais de frequência. Referências: Shure SM58(microfone) e PGX (sistema wireless) AKG D5(microfone) e WM8450 (sistema wireless) ou Sennheiser MD835 (microfone) e em100 G2 (sistema wireless).
- 01(um) Microfone dinâmico de



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

diafragma grande (Beta 52, RE-20, D112 ou similar de igual ou melhor qualidade.

- 06 (seis) Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipo Sm 57, Beta 56,418,421 ou similar de igual ou melhor qualidade).
- 04 (quatro) Microfones de voz (Dinâmico Cardioide tipo Sm 58 ou similar de igual ou melhor qualidade).

Deverão ser utilizados de uso profissional em excelente estado de funcionamento e de conservação, ou seja, não poderão estar danificados, enferrujados, quebrados ou apresentarem funcionamento anormal as especificações de um equipamento em perfeito estado de funcionamento.

## **BACKLINE**

A. 01 (um) amplificador para guitarra/violão, (válvula 6l6 ou EL34) com no mínimo 120watts/rms, com dois falantes de 12 polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizadores três bandas;

B. 01 (um) amplificador para contra baixo do tipo cabeçote 500w em 4ohms/350w 8ohms, inputs ativo e passivo, equalizador, controle de compressão, low pass,high pass, master volume, saídas direct ou xlr balanceada, 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas (Ampeg, GK ou similar de igual ou melhor qualidade).

(MODELOS E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO).

## **ACESSÓRIOS**

A. 04 (quatro) direct Box (D.I) sendo pelo menos 02 ativos;

B. 08 (oito) pedestais modelo girafa;

C. 02 (duas) garras lp(clamp) para Microfones;

D. 16 (dezesesseis) cabos vias



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>balanceadas com comprimento mínimo de 40 metros para via de P.A;</p> <p>E. 01 (um) subs-snake com no mínimo 12 canais cada, 10 de comprimento e pinos XLR;</p> <p>F. 02 (dois) cabos p10/p10, com 3 metros;</p> <p>G. 02 (dois) cabos p2/p10, com no mínimo 1,0 metros;</p> <p>H. 04 (quatro) extensões de energia para o palco em 127v, com 15 metros de cada, PP3X 2,5mm, com tomadas NBR 10A 2P+T;</p> <p>I. Cabos suficientes para interligar todo o sistema de som (sinal e elétrico) descrito acima;</p> <p>J. 01 (um) MAIN POWER de dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas da ABNT;</p> <p>K. 01 (um) cabo de A/C, antichamas, de no mínimo 50 metros de comprimento para ligar o sistema a fonte de energia elétrica, seja quadro de energia, seja grupo gerador de energia. A contratada se responsabiliza em usar a bitola correta necessária por fase para executar a ligação;</p> <p>L. 30 (trinta) metros de protetor de cabos (passa cabos) para proteção e organização de cabos, com carga admissível de 32 toneladas, fabricado em poliuretano, preto e amarelo, 5 vias, sistema de rampa com tampa de abertura rápida, isolante, antiderrapante, totalmente modular;</p> <p>M. Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento;</p> <p>N. Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom funcionamento do sistema.</p>		
--	--	--	--	--



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<b>EQUIPE TÉCNICA</b> A. 01 (um) Postos de operadores técnicos de som (P.A. / MONITOR); B. 01 (um) Posto de assistente.  Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.  Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
12	<b>SOM - PORTE G</b>	<b>Sistema P.A.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 16 (dezesesseis) Caixas acústicas de 02 ou 03 vias multi-amplificadas sistema Line-Array (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200hz a 18khz, com potência mínima total por caixa de 1200W Rms:<ul style="list-style-type: none"><li>- Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3" (200W);</li><li>- Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8" ou 10" (300W);</li><li>- Baixas frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12" ou 15" (400W cada);</li><li>- Cobertura Horizontal mínima de 110°.</li></ul>(Referência: DAS, JBL, ElectroVoice, QSC ou similar igual ou de melhor qualidade).</li><li>• 16 (dezesesseis) Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40hz a 200hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 18" ou 21", com potência admissível de 1200W/rms cada caixa.</li><li>• 01 (um) Sistema Front-fill composto por no mínimo 04 gabinetes trapezoides ou Line-array, full-range de no mínimo 850W de potência cada.</li><li>• 01 (um) Sistema de amplificação para P.A., composto por amplificadores de potência classe AB, D e H, com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites.</li></ul>	DI	5



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequadas ao peso dos gabinetes.</li><li>• As ferramentas de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.</li></ul> <p><b>Console Mixer para P.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) console mixer digital com 48 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32 bit,sampling rate 48khz, com phantom power, insert, filtropassa alta, 08 GEQinternos;04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI, ou similar de igual ou melhor qualidade).</li></ul> <p><b>Periféricos para Sistema de P.A</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A e ser utilizado. (Referências: DBX, ou similar de igual ou melhor qualidade).</li><li>• 01 (um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava (31 bandas).</li><li>• 01 (um) Aparelho CD Player, suporte USB/MP3- com visor de indicação de faixa e tempo.</li><li>• 01 (um) Computador Notebook com interface AD/DA com software de gravação e reprodução de arquivos de áudio.</li></ul> <p><b>Console Mixer para monitor</b></p>		
--	--	--	--



• 01 (um) console mixer digital com 48 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32bit, sampling rate de 48khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08GEQ internos. Mínimo de 12 auxiliares (mix bus), 02 equalizadores paramétricos por canal, 04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI, ou similar ou de melhor qualidade).

### Periféricos de Monitor

• 01(um) crossover Digital estéreo 03 ou 04 vias, 03 (três) equalizadores de 1/3 de oitava (31bandas).

• 04 (quatro) sistemas de monitoração pessoal (in ar) sem fio, compostos cada um por um transmissor com 2 ou mais frequências de transmissão, um receptor tipo body-pack com grampo para cinto e controle de volume e um fone de ouvido interno, dinâmico, com resposta de 22hz a 17.5khz, conector P2. (Referência: Shure pSM600 com fone de SCL3 ou E3 ou similar ou de melhor qualidade).

• 06 (seis) sistemas de monitoração pessoal (in ear) com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar.

• 12 (doze) monitores com resposta de 40Hz a 16KHz, cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos e potência admissível de 50 watts/rms.



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

• 02 (dois) conjuntos de Side Fill, cada um composto por 01 gabinete para graves e 01 gabinete para graves médios, médios -agudos, com potência de mínimo 850W para caixa de médios/agudos e de 1200W para caixas de graves.

• Sistema de amplificação de monitores Side Fill composto por amplificadores de potência, na razão de um canal de amplificação para cada monitor e para cada via do sode-fill; equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites.

O posicionamento dos monitores e o direcionamento das vias do sistema de monitor deverão seguir ao Rider Técnico específico do evento.

### **Microfones**

• 05 (cinco) Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, diversity (capsula tipo Beta 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). Configuração mínima: Microfone dinâmico cardioide ou supercardioide. Alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. Frequência portadora na faixa de transmissão UHF, Sistema de recepção do sinal por 02 antenas operando em modo Diversity. Possibilidade de seleção de pelo menos 08 canais de frequência. Referências: Shure SM58(microfone) e PGX (sistema wireless) AKG D5(microfone) e WM8450 (sistema wireless) ou Sennheiser MD835 (microfone) e em100 G2 (sistema wireless).

• 01 (um) Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, RE-20, D112 ou similar de igual ou melhor qualidade.

• 08 (oito) Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipo Sm 57, Beta 56,418,421 ou similar de igual ou



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

	<p>melhor qualidade).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 (seis) Microfones Condensadores (tipo Sm81, C-460, KM-100 ou similar igual ou de melhor qualidade).</li><li>• 04 (quatro) Microfones Condensadores Supercardiodes, em tamanho reduzido, para instrumentos de sopro (Referências: SM98 com presilha ou similar de igual ou melhor qualidade).</li><li>• 12 (doze) Microfones de voz (Dinâmico Cardioide tipo Sm 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). Deverão ser utilizados de uso profissional em excelente estado de funcionamento e de conservação, ou seja, não poderão estar danificados, enferrujados, quebrados ou apresentarem funcionamento anormal as especificações de um equipamento em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p><b>BACKLINE</b></p> <p>A. 01 (um) amplificador para guitarra/violão, (válvula 6L6 ou EL34) com no mínimo 120watts/rms, com dois falantes de 12 polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizadores três bandas (jazz chorus, twin reverb ou similar de igual ou melhor qualidade). MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DO EVENTO;</p> <p>B. 01 (um) amplificador de guitarra/violão de 100watts, composto por conjunto cabeçote valvulado com 4 bandas de equalizadores e caixa com 4 alto falantes de 12 polegadas (JCM900 OU SIMILAR). MODELOS E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DO EVENTO;</p> <p>C. 01 (um) amplificador para contra baixo do tipo combo- cabeçote 500w em 4ohms/350w 8ohms, inputs ativo e passivo, equalizador, controle de compressão, low pass,high pass,</p>		
--	---	--	--



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

master volume, saídas direct ou xlr balanceada, 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas e 01 caixa com falantes de 15 polegadas 500w(Ampeg, GK ou similar de igual ou melhor qualidade). **MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DO EVENTO;**

D. 01 (uma) bateria acústica completa composta por bumbo de 20" a 22", tons de 10", 12", 14" e 16", estante de caixa, estantes de pratos, banco e máquina de chimbau. **MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DO EVENTO;**

E. 02 (dois) praticáveis para bateria, tamanho de 2 metros de comprimento, por 1 de largura, 30cm de altura, carga máxima de 1500 quilos (Referência: rosco, feeling ou similar ou melhor qualidade).

### **ACESSÓRIOS**

A. 12 (doze) direct Box (D.I) sendo pelo menos 06 ativos;

B. 24 (vinte e quatro) pedestais modelo girafa (curto e longo);

C. 12 (doze) garras lp (clamp) para Microfones;

D. 48 (quarenta e oito) cabos vias balanceadas com comprimento mínimo de 40 metros para via de P.A e 15 metros para via de monitor;

E. 03 (três) subs-snake com no mínimo 12 canais cada, 10 de comprimento e pinos XLR;

F. 15 (quinze) cabos p10/p10, com 5 metros;

G. 02 (dois) cabos p2/p10, com no mínimo 1,5 metros;

H. 06 (seis) extensões de energia para o palco em 127v, com 15 metros de cada, PP3X 2,5mm, com tomadas NBR 10A 2P+T;

I. 06 (seis) réguas de energia (filtro de linha) para o palco, com tomadas 2P+T



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

	<p>CORRENTE máxima 10<sup>a</sup>;</p> <p>J. Cabos suficientes para interligar todo o sistema de som (sinal e elétrico) descrito acima;</p> <p>K. 01 (um) MAIN POWER de dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas da ABNT;</p> <p>L. 01 (um) cabo de A/C, antichamas, de no mínimo 50 metros de comprimento para ligar o sistema a fonte de energia elétrica, seja quadro de energia, seja grupo gerador de energia. A contratada se responsabiliza em usar a bitola correta necessária por fase para executar a ligação;</p> <p>M. 30 (trinta) metros de protetor de cabos (passa cabos) para proteção e organização de cabos, com carga admissível de 32 toneladas, fabricado em poliuretano, preto e amarelo, 5 vias, sistema de rampa com tampa de abertura rápida, isolante, antiderrapante, totalmente modular;</p> <p>N. Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento;</p> <p>O. Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom funcionamento do sistema.</p> <p><b>EQUIPE TÉCNICA</b></p> <p>A. 02 (dois) Postos de operadores técnicos de som (P.A. / MONITOR);</p> <p>B. 01 (um) Posto técnico de palco (roadie);</p> <p>C. 01 (um) Posto de assistente.</p> <p>Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>		
--	---	--	--



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

13	<b>ILUMINAÇÃO – PORTE P</b>	<p><b>REFLETORES:</b> A. 12 PAR LEDS RGBWA 3W B. 2 VARAS DE LAMPADAS F#5</p> <p><b>CONSOLE E DIMMERS</b> A. 01 CONSOLE DMX512 B. 06 CANAIS DE DIMMERS RACK C. 01 SPLITTER DMX 08 SAIDAS D. 01 MULTICABO DE 06 VIAS</p> <p><b>EFEITOS</b> A. 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 1500W</p> <p><b>ENERGIA/ ALIMENTAÇÃO ELETRICA</b> C. 01 PRO POWER COM NO MINIMO 12 TOMADAS 220 VOLTS D. CABO COM 40 METROS NA BITOLA CORRETA PARA O SISTEMA DE LUZ, PARA SER LIGADO A REDE OU GERADOR. E. TODOS OS CABOS E EXTENSÕES NECESSARIOS</p> <p>Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>Deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>	DI	15
14	<b>ILUMINAÇÃO – PORTE G</b>	<p><b>REFLETORES:</b> A. 24 PAR LEDS RGBWA B. 2 VARAS DE LAMPADAS F#5 C. 06 ELIPSOIDAL 750 WTS (COM FACAS E IRIS) D. 04 BRUTT COM 06 LÂMPADAS</p> <p><b>CONSOLE E DIMMERS</b> A. 01 CONSOLE (GRAND MA2, AVOLITES OU SIMILAR) B. 36 CANAIS DE DIMMERS RACK</p>	DI	5



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>C. 01 SPLITTER DMX 08 SAIDAS D. 01 MULTICABO DE 06 VIAS</p> <p><b>EFEITOS</b> A. 18 MOVING BEAM 5R,7R OU 15R (TODOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO) B. 04 STROBO ATOMIC 3000 C. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 1500W D. 02 VENTILADORES</p> <p><b>ENERGIA/ ALIMENTAÇÃO ELETRICA</b> A. 01 PRO POWER COM NO MINIMO 12 TOMADAS 220 VOLTS B. CABO COM 40 METROS NA BITOLA CORRETA PARA O SISTEMA DE LUZ, PARA SER LIGADO A REDE OU GERADOR. C. TODOS OS CABOS E EXTENSÕES NECESSARIOS.</p> <p>Os itens deverão estar em perfeito estado para uso.</p> <p>Deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>		
15	<b>LOCUTOR</b>	<p>Locutor apto para realizar locução de eventos, com apresentação de atrações, divulgação de patrocinadores e apoiadores do evento, demais comunicados que vierem a ser solicitados pela organização, dentre outros serviços correlatos. Diária correspondente a 8 horas.</p>	HR	300
16	<b>GERADOR A DIESEL DE 125 kva</b>	<p>Fornecimento de gerador trifásico 220/380, motor cumins 60 hertz a</p>	DI	5



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>diesel, 125 kva, blindado, silencioso, e estabilizado para utilização durante todo período do evento. O licitante deverá garantir o combustível e o suporte técnico, com operador in loco (presencial), de modo a assegurar o funcionamento dos geradores durante todo o período do evento. Deverá ser destinado um gerador principal e outro gerador auxiliar, devendo haver sistema elétrico eficaz o suficiente para garantir o funcionamento dos equipamentos e fornecimento de energia para realização do evento. O licitante deverá isolar a área de instalação dos geradores, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas.</p>		
<b>17</b>	<b>GERADOR A DIESEL DE 250kVA</b>	<p>Gerador a diesel de 250kVA, disjuntor motorizado na base e módulo para o sincronismo, exemplo DSE8610, DEIFAGC4, EASYGENWOODWARD, ETC. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, f.p. 0,8, O licitante deverá garantir o combustível e o suporte técnico, com operador in loco (presencial), de modo a assegurar o funcionamento dos geradores durante todo o período do evento. Deverá ser destinado um gerador principal e outro gerador auxiliar, devendo haver sistema elétrico eficaz o suficiente para garantir o funcionamento dos equipamentos e fornecimento de energia para realização do evento. O licitante deverá isolar a área de instalação dos geradores, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas.</p>	DI	5
<b>18</b>	<b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b>	<p>Loção de cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca, a</p>	UN	5.000



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		serem entregues e recolhidas no local do evento que será indicado pela secretaria demandante.  PESO SUPORTADO: 152 kg ou superior.  Unidade equivale a diária de 24 horas.		
--	--	--	--	--

## 2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PALCO 6 X 4</b>	R\$ 3.992,72	R\$ 39.927,20
2	<b>PALCO 10 X 8</b>	R\$ 6.995,00	R\$ 27.980,00
3	<b>PALCO PRÁTICAVEL 8X6M</b>	R\$ 5.560,00	R\$ 11.120,00
4	<b>TENDA 3 X 3</b>	R\$ 652,40	R\$ 19.572,00
5	<b>TENDA 5X5</b>	R\$ 821,81	R\$ 4.109,05
6	<b>TENDA 10X10</b>	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
7	<b>HOUSE MIX</b>	R\$ 1.580,00	R\$ 23.700,00
8	<b>PÓRTICO DE ENTRADA</b>	R\$ 6.076,67	R\$ 30.383,35
9	<b>TESTEIRA DE PALCO</b>	R\$ 9.400,00	R\$ 18.800,00
10	<b>TRAVE BOX TRUSS</b>	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
11	<b>SOM - PORTE P</b>	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00
12	<b>SOM - PORTE G</b>	R\$ 12.450,00	R\$ 62.500,00
13	<b>ILUMINAÇÃO – PORTE P</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00



<b>14</b>	<b>ILUMINAÇÃO – PORTE G</b>	R\$ 11.110,00	R\$ 55.550,00
<b>15</b>	<b>LOCUTOR</b>	R\$ 84,50	R\$ 25.350,00
<b>16</b>	<b>GERADOR A DIESEL DE 125 kva</b>	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
<b>17</b>	<b>GERADOR A DIESEL DE 250kVA</b>	R\$ 8.075,00	R\$ 40.375,00
<b>18</b>	<b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b>	R\$ 7,57	R\$ 37.850,00

**ESTIMATIVA DE VALOR MÉDIO:** R\$ 578.316,60  
(quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
  - Material de consumo
  - Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

**3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO**

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:**

3.1. As empresas participantes dos itens 01 PALCO 6X4 - 02 PALCO 10X8– 03 PALCO PRATICAVEL 8X6 - 11 SOM PORTE P –12 SOM PORTE G, 04 TENDA 3X3 – 05 TENDA 5X5 – 06 TENDA 10X10, deverão apresentar os seguintes documentos de HABILITAÇÃO abaixo:

3.1.1. Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;

3.1.2. Registro/Certidão de inscrição do Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou órgão equivalente e do(s) responsável(eis) técnico(s) por toda estrutura física (montagem,



estrutura de palco, instalação) do evento, no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou órgão equivalente, conforme Decreto Federal 23569 de 11/12/1933 e Lei Federal 5194 de 24/12/1966.

a) Para as empresas não sediadas no Estado de São Paulo, deverá se fazer acompanhar de declaração de compromisso que irá providenciar visto junto ao CREA de São Paulo até a assinatura do contrato.

3.1.3. Apresentar Certidão/Declaração de Responsabilidade Técnica ou outro documento que comprove a responsabilidade, indicando profissional graduado em Engenheiro(a) Civil ou mecânico ou elétrico ou outro equivalente, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, pertencente ao seu quadro permanente, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente.

3.1.4. Exigir profissional habilitado no CREA vinculado a empresa para emissão da ART de instalação para o item 10, TRAVE BOX TRUSS;

Capacidade Técnica e Comprovação de Experiência: A empresa contratada deve comprovar experiência prévia na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos. Isso pode incluir a apresentação de portfólio, atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores, ou a realização de contratos semelhantes. A experiência é essencial para garantir que a empresa tenha conhecimento adequado na montagem e desmontagem de estruturas, além de sua manutenção durante o evento.

Certificações e Licenças: A empresa deve possuir as certificações necessárias para operar no ramo de locação de estruturas para eventos, como, por exemplo, a certificação de segurança para as estruturas fornecidas. A empresa precisa ainda estar regularizada perante os órgãos competentes, como a Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e outros órgãos de segurança e fiscalização, de acordo com as exigências locais. Certificados que comprovem a conformidade com normas de segurança e saúde são fundamentais.

Conformidade com Normas de Segurança: A empresa precisa garantir que as estruturas fornecidas (tendas, palcos, banheiros químicos, etc.) atendem a normas de segurança estabelecidas por órgãos como o Corpo de Bombeiros e outras entidades reguladoras. A locação de estruturas deve seguir padrões que evitem riscos para os participantes do evento, como a estabilidade das tendas, a segurança contra incêndios e o dimensionamento adequado para o público esperado.

Seguro: A empresa contratada deve possuir seguros que cobrem possíveis danos materiais e pessoais durante a prestação dos serviços. Isso inclui o seguro para danos à estrutura, a terceiros, aos próprios funcionários da empresa e ao público presente no evento. O seguro garante maior segurança para o contratante e para o público, caso haja algum incidente durante o evento.

Equipamentos e Estruturas Adequadas: A empresa contratada deve fornecer equipamentos e estruturas que estejam em conformidade com as especificações técnicas e de segurança exigidas pelo contrato. Isso inclui a qualidade e o estado de conservação dos materiais, como tendas, palcos, móveis, iluminação, entre outros. A empresa deve ser capaz de oferecer os itens de acordo com a demanda do evento e do local, garantindo que tudo esteja em bom estado de funcionamento.

Prazo e Capacidade Logística: A empresa precisa demonstrar sua capacidade logística para atender aos prazos estipulados no contrato, desde a entrega e montagem até a desmontagem e recolhimento das estruturas. A pontualidade e a eficiência na execução do serviço são fundamentais, pois qualquer atraso ou falha pode comprometer o evento.

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** O local será indicado pela Secretaria demandante.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial



**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 01 ANO

## 10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

## 11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Não se aplica em RP

São Bento do Sapucaí, 12 de junho de 2025

**Cintia Tomie Suguino**  
**Responsável pelo Termo de Referência**